



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS



ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça José Maria de Souza, 01 – Centro – CEP: 37548-000 – Conceição dos Ouros – MG.
Tel. (35)3653-1220 - Fax: (35)3653-1281 - E-mail: prefeitura@conceicaodosouros.mg.gov.br

2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG)

Praça José Maria de Souza, nº 01, Centro – Conceição dos Ouros
CNPJ: 18.677.609/0001-65

CONTRATADA: Construtora Remo Ltda.

Avenida Francisco Sales nº 1.838, 1º andar, São Lucas, CEP: 30150-221 Belo Horizonte./MG
CNPJ: 18.225.557/0001-96

A JUSTIFICATIVA: O Presente Termo Aditivo Contratual é para atender ao aumento no quantitativo relativo a prestação de serviços de manutenção e efientização da iluminação pública, contemplando todos os reparos necessários aos circuitos energizados instalações e aparelhagem inerentes à iluminação e serviços correlatos em todo o Município de Conceição dos Ouros (MG), é de interesse da CONTRATANTE e está sustentando nas seguintes razões.

I – Em atendimento ao Contrato firmado em emitido em 16 de abril de 2015, do Processo Licitatório Nº. 196/2014, Pregão Presencial nº 147/2014.

II- Fica acrescido em R\$ 36.410,22 (trinta e seis mil quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos), tendo o valor unitário de R\$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos) por ponto luminoso, para manutenção e ampliação da rede elétrica, com a devida estimativa e verificação de Impacto Orçamentário e Financeiro, verificou a necessidade de aumento no quantitativo, sem prejuízos ao erário, nos termos do artigo 65, I §1 da Lei 8.666/93.

Visando dar continuidade na excelente prestação de serviços, tendo em vista que os valores permanecem inalterados conforme a ata de registro de Preços do Município de Itajubá, aderida pelo Município de Conceição dos Ouros.

III- De conformidade com a previsão legal na Lei Federal nº 8.666/93.

Fica aditado o valor do contrato em R\$ 36.410,22 (trinta e seis mil quatrocentos e dez reais e vinte e dois centavos) nos termos de Lei Federal 8.666/93, mantendo as demais cláusulas do contrato original em vigência.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo de Aditivo Contratual em 03 (Três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

Prefeitura Municipal de Conceição dos Ouros (MG), 30 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DOS OUROS (MG)

Mauricio Euclides Viana

Contratante

CONSTRUTOR REMO LTDA.

IGOR MACIEL DE SIMONI ORLANI

Contratado

13/12/16